



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.295/2024

SÚMULA: “Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências”.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1070/2023, de 11 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red .	Descrição	Fonte	Valor
07		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
07.001		DIVISAO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
04.122.0002.2006		MANUTENCAO DA DIVISAO ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.30	84	Material de Consumo	000	R\$ 5.000,00
3.3.90.36	86	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	000	R\$ 9.000,00
3.3.90.39	87	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000	R\$ 30.000,00
08		SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESEN. SOCIAL		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0008.2043		MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.30	113	Material de Consumo	000	R\$ 20.000,00
08.244.0008.2053		PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO		
3.3.90.48	138	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	000	R\$ 20.000,00



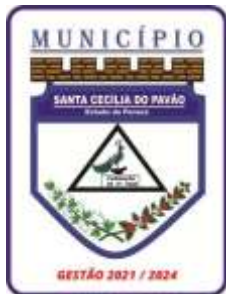
Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

09		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
09.003		DIVISAO DE ENSINO ESPECIAL E JOVENS E MENORES		
12.366.0006.2071		BOLSA ESTUDANTE – EJA		
3.3.90.18	209	Auxílio Financeiro a Estudantes	103	R\$ 9.500,00
09.004		DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0006.2025		MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL		
3.3.90.30	222	Material de Consumo	113	R\$ 5.000,00
10		SECRETARIA DE EMPREGABILIDADE E TURISMO		
10.001		DIVISAO DE EMPREGABILIDADE E TURISMO		
11.332.0010.2078		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EMPREGABILIDADE E TURISMO		
3.3.90.30	244	Material de Consumo	000	R\$ 40.000,00
13		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
13.001		DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
15.452.0005.2034		MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS		
3.3.90.30	308	Material de Consumo	000	R\$ 76.000,00
TOTAL SUPLEMENTAR				R\$ 214.500,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes abaixo, não previstos no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Superávit Financeiro – 113 PNAT	R\$ 1.313,89
Tendência de Excesso de arrecadação – 000 - Recursos oriundos livres	R\$ 200.000,00
Tendência de Excesso de arrecadação – 113 – PNAT	R\$ 3.686,11
Tendência de Excesso de arrecadação – 103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.	R\$ 9.500,00
TOTAL	R\$ 214.500,00



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 1.053/2023, de 21 de junho de 2023 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Fica autorizado ao Executivo Municipal, a suplementar e redução das dotações desta Lei por Transposição, Remanejamento e Transferência por Decreto Municipal.

Art. 5º - Fica autorizado ao Executivo Municipal vincular outras Fontes de Recursos e Recursos que achar necessário para custear quaisquer despesas desta Lei.

Art. 6º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 26 de setembro de 2024.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 3120
Data: 27/09/2024
Código Identificador: 40F4B6F5